



PROJETO DE LEI N.º 363/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 205/2025

Trata-se de projeto de lei n.º 363/25 protocolado pelo nobre vereador Pedro Fernando de Souza Alves, com vistas a **denominar o subterrâneo que interliga a Praça Heitor Vale à Rua Teixeira de Andrade, sob a linha férrea, como sendo galeria ‘Condessa de Frontin’.**

Após analisar os elementos formais e materiais da proposição, em especial sua adequação à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e à Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, o **relator** não vislumbrou obstáculo legal em sua tramitação, emitindo o voto **favorável** ao Projeto de Lei.

Desta forma, os Vereadores e membros que compõe esta Comissão, acompanhando o voto do relator, manifestam-se **favoravelmente** à tramitação e **aprovação da proposição e sua emenda modificativa nº 84/2025.**

Sala Barão do Rio Bonito, _____ de _____ de 2025.

Elves Costa dos Santos
Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida
Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luiz Felipe de Paula Pinto
Vereador – Vocal Comissão de Constituição, Justiça e Redação